



MUNICIPIO DE APIACÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACA
ESPIRITO SANTO
27.165.604/0001-44
DECRETO Nº 0001207/2025
Data 06/03/2025

DECRETO

O Prefeito Municipal de APIACÁ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001198/2024.
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 3.200.000,00 (três milhões duzentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000476	110001.1545100082.180 44905100000	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL OBRAS E INSTALAÇÕES	270100000003	3.200.000,00

TOTAL:

3.200.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 3.200.000,00 (três milhões duzentos mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APIACÁ - ES - 06 março de 2025